

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO ITES DE 2025

#### 1. Apresentação

A Diretora-Geral do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior "Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" – ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15.900-047, na forma do artigo 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e de acordo com o que estabelece o Regimento, torna público que estão abertas as inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2025", para preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Habilitação	Nº de Vagas	Turno	Duração
Administração	Bacharelado	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Agronomia	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres (5 anos)
Direito	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)
Pedagogia	Licenciatura	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Psicologia	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)

#### 2. Modalidades do Processo Seletivo

O "Processo Seletivo ITES de 2025" apresenta as modalidades, descritas a seguir, que poderão ser realizadas de acordo com as seguintes especificações:

##### 2.1. Vestibular Tradicional Presencial

###### 2.1.1. Inscrições

O "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será oferecido em prova única, sendo que as inscrições poderão ser realizadas no período de 16 de setembro a 22 de outubro de 2024.

As inscrições poderão ser realizadas:

- pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular); ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30 às 17h, e das 18h às 21h.
- A inscrição nesta modalidade é gratuita.

Para a inscrição por procuração são exigidos os seguintes documentos:

- Procuração com firma reconhecida e processo específico;
- Cédula de Identidade do candidato ou cópia autenticada;
- Cédula de Identidade original do procurador.

O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, para ter atendimento e condições especiais para a realização da prova.

###### 2.1.2. Realização da prova

A prova do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será aplicada no ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, no dia 27 de outubro de 2024, com início às 9h (nove) horas.

O candidato deverá apresentar, no dia da aplicação da prova, um documento com foto que conste o CPF, sem os quais o candidato será impedido de realizar a prova.

No dia de aplicação da prova, todo o material necessário para a execução da prova será de responsabilidade do candidato (caneta azul ou preta, lápis e borracha). Não será permitida a utilização de qualquer outro tipo de material ou equipamento durante a prova.

Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os portões serão fechados com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

A prova do Vestibular constará de 50 questões objetivas, sob a forma de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão; e uma redação. As questões de múltipla escolha

serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; 15 questões (quinze) de Matemática; 15 (quinze) questões de Ciências, sendo 3 (três) de Biologia, 3 (três) de Física, 3 (três) de Química, 3 (três) de Geografia e 3 (três) de História; e 5 (cinco) questões de Atualidades, com tempo máximo para realização de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão de respostas. As questões serão elaboradas com base no conteúdo ministrado no ensino médio.

### 2.1.3. Classificação

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = 0,8 * X + 0,2 * Y$ ; onde:

X = (Número de respostas corretas das questões objetivas multiplicado por dois);

Y = Nota da redação, com valor variando de zero a cem.

**O candidato que zerar nas questões de múltipla escolha e/ou na redação será automaticamente desclassificado.**

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá a ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com maior idade;
- com maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- com maior pontuação nas questões de Matemática.

### 2.1.4. Divulgação dos resultados

A lista geral de classificação do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, ficará à disposição dos interessados, no ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo e no site [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br), a partir das 14h do dia 30 de outubro de 2024.

O candidato será comunicado por meio de telefonema, mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### 2.1.5. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Vestibular Tradicional Presencial, poderão efetuar a matrícula, a partir do dia 30 de outubro de 2024, por uma das duas formas:

- a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, pelo link de acesso, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou
- b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30 às 17h, e das 18h às 21h. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

## 2.2. Nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

### 2.2.1. Inscrições

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Nota do ENEM, poderão ser realizadas, a partir de 30 de outubro de 2024:

- pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular);
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h.

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

Após a inscrição efetuada, o candidato será contatado para que envie o comprovante das notas obtidas na prova do ENEM.

Serão aceitos os resultados do ENEM 2019 e posteriores, dos candidatos que realizaram a prova do ENEM no seu ano de conclusão do ensino médio.

### **2.2.2. Classificação**

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Nota do ENEM, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = (LCT + MT + CHT + CNT + R) / 5$ ; onde:

LCT = Nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

MT = Nota em Matemática e suas Tecnologias;

CHT = Nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;

CNT = Nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

R = Nota em REDAÇÃO.

**Para concorrer a uma vaga, é necessário que o candidato alcance uma NF igual ou superior a 300 pontos.**

**Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados pela prova.**

### **2.2.3. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Nota do ENEM, será determinado em até 3 (três) dias úteis após a realização da inscrição, e será comunicado ao candidato por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### **2.2.4. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Nota do ENEM, deverão efetuar a matrícula, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado conforme o item 2.2.3, por uma das duas formas:

a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou

b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13 (treze) horas às 17 (dezesete) horas, e das 18 (dezoito) horas às 21 (vinte e uma) horas, e aos sábados, das 8 (oito) horas às 11 (onze) horas. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

## **2.3. Prova Agendada em Instituição de Ensino**

### **2.3.1. Inscrições**

O "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada em Instituição de Ensino, será ofertado nas instituições de ensino que disponibilizarem suas instalações para a aplicação da prova, em data e horário previamente acordados entre o representante da Instituição de Ensino e a Diretoria-geral do ITES.

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada em Instituição de Ensino, poderão ser realizadas no dia da realização da prova, na própria instituição de ensino.

O candidato deverá estar cursando, no momento da inscrição, o terceiro ano do ensino médio.

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

### **2.3.2. Realização da prova**

Para participar do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada em Instituição de Ensino, o candidato deverá comparecer à instituição de ensino, na data e horário agendados pela Instituição de Ensino, em comum acordo com a Diretoria-geral do ITES, para realizar a prova. O candidato será identificado pelo responsável, na Instituição de Ensino, pela organização interna da aplicação da prova.

As aplicações da prova serão oficializadas, conforme forem sendo acordadas, por meio de Anexos, que serão partes integrantes deste edital.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero na prova.

### 2.3.3. Classificação

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Prova Agendada em Instituição de Ensino, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = A + B + C + D + E$ ; onde:

A = Nota de Ortografia, concordância e/ou pontuação, valendo de zero a 20 (vinte);

B = Nota de Vocabulário, valendo de zero a 20 (vinte);

C = Nota de Coerência e coesão, valendo de zero a 20 (vinte);

D = Nota de Desenvolvimento do tema solicitado, valendo de zero a 20 (vinte);

E = Nota de Desenvolvimento de texto dissertativo, valendo de zero a 20 (vinte).

**O candidato que zerar na prova será automaticamente desclassificado.**

### 2.3.4. Divulgação dos Resultados

O resultado do ingresso pela modalidade de Prova Agendada em Instituição de Ensino será determinado em até 3 (três) dias úteis após a prova, e será encaminhado à Instituição de Ensino por meio mensagem enviada para o e-mail da Instituição de Ensino.

### 2.3.5. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada em Instituição de Ensino, a partir do dia seguinte à divulgação do resultado conforme o item 2.3.4, deverão efetuar a matrícula por uma das duas formas:

a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 21h do dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou

b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h, até o dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

## 2.4. Prova Agendada Presencial ou Online

### 2.4.1. Inscrições

O "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, será ofertado para o preenchimento de vagas remanescentes, sem prejuízo de outras formas que o ITES poderá vir a adotar para este preenchimento, conforme o item 5 deste edital.

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, poderão ser realizadas a partir de 30 de outubro de 2024:

- por meio do link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular); ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h.

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

### 2.4.2. Realização da prova

Para participar do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada Presencial, o candidato deverá comparecer à secretaria acadêmica, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova. O candidato deverá apresentar uma cópia de documento original com foto que conste seu CPF.

Para participar do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada Online, o candidato deverá, previamente, enviar para o email [vestibular@ites.com.br](mailto:vestibular@ites.com.br) uma cópia de documento

original com foto que conste seu CPF. Após o envio, deverá acessar o ambiente de prova, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero na prova.

O candidato que não puder comparecer à secretaria acadêmica ou não acessar o ambiente de prova na data e horário agendados, poderá agendar novamente a prova, pelo site [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) ou ligando para a secretaria acadêmica, no telefone: (16) 3253-8200.

### 2.4.3. Classificação

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade Prova Agendada Presencial ou Online, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = A + B + C + D + E$ ; onde:

A = Nota de Ortografia, concordância e/ou pontuação, valendo de zero a 20 (vinte);

B = Nota de Vocabulário, valendo de zero a 20 (vinte);

C = Nota de Coerência e coesão, valendo de zero a 20 (vinte);

D = Nota de Desenvolvimento do tema solicitado, valendo de zero a 20 (vinte);

E = Nota de Desenvolvimento de texto dissertativo, valendo de zero a 20 (vinte).

**O candidato que zerar na prova será automaticamente desclassificado.**

### 2.4.4. Divulgação dos Resultados

O resultado do ingresso pela modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online será determinado em até 3 (três) dias úteis após a prova, e será comunicado ao candidato por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### 2.4.5. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, deverão efetuar a matrícula por uma das duas formas:

a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 21h do dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou

b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h, até o dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

O candidato que não apresentar ou não inserir a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la ou inseri-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 2.5. Modalidade de Transferência

### 2.5.1. Inscrições e Análise

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Transferência de um curso para outro do ITES, ou de outra instituição de ensino superior para o ITES, deverá solicitar a inscrição, a partir de 30 de outubro de 2024:

- pelo e-mail [secretaria@ites.com.br](mailto:secretaria@ites.com.br), identificando no “Assunto”: “Processo Seletivo ITES 2025 – Transferência – (Nome do candidato)”. Na mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos documentos necessários para a análise da solicitação de transferência; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h, com os documentos para a análise da solicitação de transferência que serão digitalizados.

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

Os documentos necessários para a análise da solicitação de transferência são:

- Protocolo de matrícula ativa do curso na Instituição de origem;
- Histórico Escolar do período em que esteve matriculado na(o) Instituição/curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas na(o) Instituição/curso de origem, caso o candidato queira solicitar análise para aproveitamento de estudos.

### **2.5.2. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Transferência será determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### **2.5.3. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Transferência, deverão efetuar a matrícula por uma das duas formas:

- a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 21h do dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou
- b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h, até o dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

O candidato que não apresentar ou não inserir a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la ou inseri-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## **2.6. Modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior**

### **2.6.1. Inscrições e Análise**

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior deverá solicitar a inscrição, a partir de 30 de outubro de 2024:

- pelo e-mail [secretaria@ites.com.br](mailto:secretaria@ites.com.br), identificando no “Assunto”: “Processo Seletivo ITES 2025 – Portador de Diploma de Curso Superior – (Nome do candidato)”. Na mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos documentos necessários para a análise da solicitação de Portador de Diploma de Curso Superior; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h às 21h, com os documentos para a análise da solicitação de Portador de Diploma de Curso Superior que serão digitalizados.

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

Os documentos necessários para a análise da solicitação são:

- Diploma de graduação ou Declaração de participação em reunião ordinária de colação de grau, em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar do curso superior em que o candidato se graduou;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas no curso superior em que o candidato se graduou, caso queira solicitar análise para aproveitamento de estudos.

### **2.6.2. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior será determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### 2.6.3. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior, deverão efetuar a matrícula por uma das duas formas:

- a) por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 21h do dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital; ou
- b) na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 13h30min às 17h, e das 18h horas às 21h, até o dia 17 de dezembro de 2024. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

O candidato que não apresentar ou não inserir a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la ou inseri-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

### 3. Documentos para matrícula

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão inserir, no ato da matrícula online, **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos:

- a. RG (não é permitida substituição por CNH);
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d. Certificado de reservista, para homens;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Foto 3x4 recente;
- j. Documento do resultado do ENEM, para os candidatos aprovados na modalidade Nota do ENEM.

**O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (item h da lista de documentos acima descritos) deverá indicar a data de conclusão anterior à data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2025, sob pena de cancelamento de matrícula.**

O candidato deverá apresentar, na secretaria acadêmica, os originais dos documentos acima citados. Se houver alguma inconsistência entre os originais e as cópias digitalizadas enviadas, a matrícula do candidato poderá ser invalidada, sendo que o valor da matrícula será devolvido.

### 4. Reembolso do valor da matrícula

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, por motivo de ingresso em outra instituição de ensino superior, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, desde que devidamente comprovado. Para tanto, deve protocolar a solicitação junto à secretaria acadêmica até dois dias úteis antes do início do período letivo, previsto em calendário escolar.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para devolução prevista será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de protocolo do documento de cancelamento.

### 5. Vagas Remanescentes

Após o período de matrícula dos candidatos aprovados nas diferentes modalidades, caso existam vagas remanescentes, poderão ser convocados, a critério do ITES, os candidatos aprovados e não matriculados.

Esta convocação será denominada de segunda chamada e, neste momento, os candidatos poderão pleitear a matrícula nos cursos inscritos como segunda ou terceira opção.

Será obedecida igualmente a ordem decrescente de classificação e critérios de desempate. Havendo interesse do ITES, poderão ser realizadas outras chamadas.

Além disso, se ainda houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas para os candidatos aprovados em quaisquer das modalidades deste processo seletivo e que não se matricularam nos prazos previstos.

O ITES poderá, a seu critério, ofertar outras modalidades de processo seletivo para as vagas remanescentes.

## 6. Calendário do Processo Seletivo ITES de 2025

As datas das etapas relacionadas ao "Processo Seletivo ITES de 2025" encontram-se sintetizadas na tabela a seguir.

PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025			
MODALIDADE	EVENTO	PERÍODO / DATA	LOCAL E OBSERVAÇÕES
VESTIBULAR TRADICIONAL PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	16/09 à 22/10	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a> ; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
	REALIZAÇÃO DA PROVA	27/10/2024, às 09h	Secretaria Acadêmica do ITES – Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga. (16) 3253-8200
	RESULTADO DA PROVA	30/10/2024, a partir das 14h	Telefonema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÃO	A partir de 30/10/2024	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a> ; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
	RESULTADO DA ANÁLISE DA NOTA	Até 3 (três) dias úteis após a inscrição	Telefonema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
PROVA AGENDADA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSCRIÇÃO	Conforme Anexos a este edital	Na Instituição de Ensino.
	REALIZAÇÃO DA PROVA	Conforme Anexos a este edital	Na Instituição de Ensino.
	RESULTADO DA PROVA	Conforme Anexos a este edital	Na Instituição de Ensino.
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
PROVA AGENDADA PRESENCIAL OU ONLINE	INSCRIÇÃO	A partir de 30/10/2024	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a> ; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
	REALIZAÇÃO DA PROVA	Data e horário agendados pelo candidato	Secretaria Acadêmica do ITES – Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga. (16) 3253-8200; ou Acesso ao ambiente virtual de prova, com login e senha exclusiva
	RESULTADO DA PROVA	Até 3 (TRÊS) dias úteis após a análise	Telefonema e/ou mensagem no e-mail
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
TRANSFERÊNCIA	INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS	A partir de 30/10/2024	E-mail para <a href="mailto:secretaria@ites.com.br">secretaria@ites.com.br</a> ; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
	RESULTADO DA ANÁLISE	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega de documentos	Telefonema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A partir de 30/10/2024	E-mail para <a href="mailto:secretaria@ites.com.br">secretaria@ites.com.br</a> ; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES
	RESULTADO DA ANÁLISE	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega de documentos	Telefonema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2024 às 21h</b>	Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica; ou Na Secretaria Acadêmica do ITES

\* O candidato que perder o prazo de matrícula terá mantida sua aprovação no processo seletivo, podendo se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 7. Considerações Finais

A matrícula será considerada efetivada apenas após a entrega de todos os documentos solicitados pelo ITES e o pagamento do boleto bancário de matrícula.

O candidato que participar e for aprovado no processo seletivo em quaisquer modalidades após o preenchimento total das vagas oferecidas no item 1, poderá:

- Solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica, a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- Ser incluído em uma lista de espera do seu curso de interesse, podendo ser convocado para matrícula de acordo com a liberação de vagas.

A Instituição reserva-se o direito de não abrir turmas de primeiro ano, para qualquer um dos cursos oferecidos neste edital, no caso das mesmas não apresentarem ao menos 45 (quarenta e cinco) alunos com matrícula efetivada. Não serão aceitos recursos por parte dos candidatos.

Não ocorrendo abertura de turma de primeiro ano do curso pretendido, o candidato poderá solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica:

- a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- a devolução das quantias pagas nos termos deste edital.

Os cursos oferecidos poderão ter aulas e atividades das disciplinas curriculares e estágios em local diferente da sede do ITES, assim como em outro turno, inclusive aos sábados. Poderão também ser adotadas atividades de ensino remoto síncrono e assíncrono, com apoio de tecnologias de comunicação e informação, em concordância com a legislação vigente.

O ITES reserva-se o direito de indeferir a solicitação de matrícula por razões de ordem administrativa (irregularidade financeira e/ou de matrícula em outra instituição de ensino, inadimplência ou pagamento irregular de mensalidade na Instituição em anos ou períodos anteriores, falta de documentação competente, entre outras). O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) da taxa de matrícula, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias do indeferimento.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso por parte dos candidatos.

Taquaritinga, 13 de setembro de 2024.



Prof. Dra. Luciana Maura Aquaroni Geraldi  
**Diretora-geral – Faculdades ITES**